



RELATÓRIO TÉCNICO Nº 008-DINFRA/PRODIN/IFAM/2015

**DA: COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO – OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COZINHA
EXPERIMENTAL – CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**

A (O): DIRETOR DE PLANEJAMENTO

Manaus/AM, 11 de Janeiro de 2016.

I - DAS INFORMAÇÕES

1. **CONTRATO Nº:** 10/2014-SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA;
2. **TOMADA DE PREÇO N.º:** 001/2014;
3. **ORDEM DE SERVIÇO N.º:** 02/2014/GAB/DG, de 15 de Setembro de 2014;
4. **PROCESSO DO CONTRATO N.º:** 23024.001100/2013-95;
5. **OBJETO:** Obra construção da Cozinha Experimental no IFAM – Campus São Gabriel da Cachoeira;
6. **PROPRIETÁRIO:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Reitoria;
7. **CONTRATADA:** LAVIT Empreendimentos Ltda-ME.;
8. **RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO:** Jeanni Alves Nunes Monteiro;
9. **DATA DA VISTORIA:** Entre os dias 01 a 04 de Dezembro de 2015.

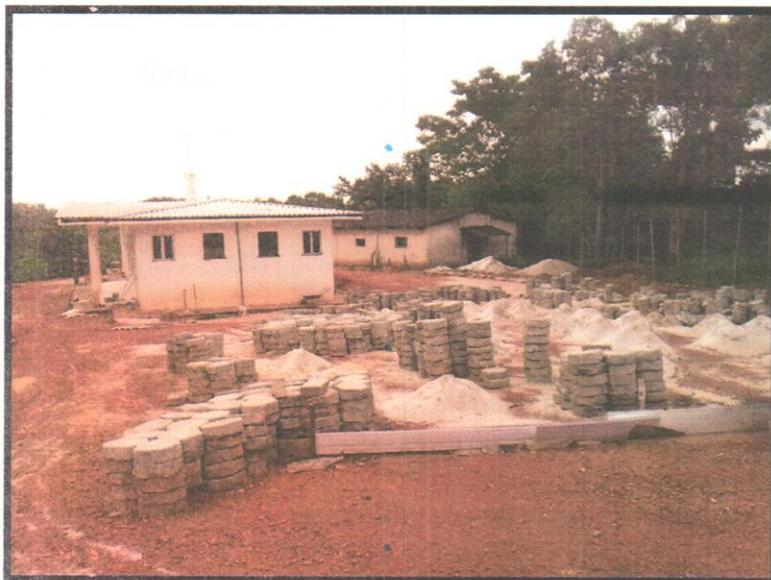
II - DA SOLICITAÇÃO

Este relatório visa mostrar o andamento da obra de construção da Cozinha Experimental – Campus São Gabriel da Cachoeira no período entre os dias 01 a 04 de Dezembro de 2015.

III - DO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



O andamento da obra será demonstrado nos seguintes comentários e fotografias:

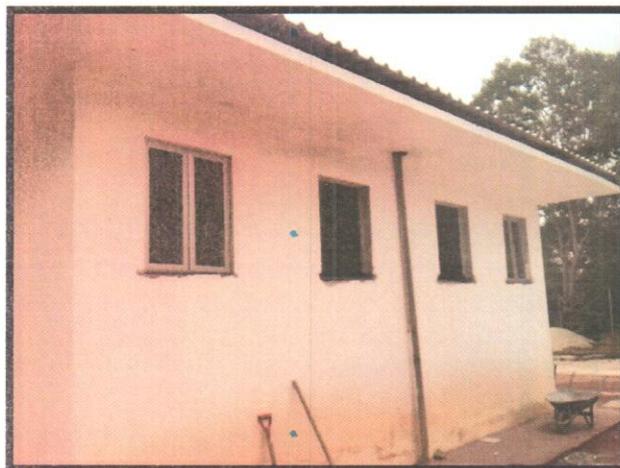


Fotografia 1 – Blocos sextavados rejeitados em visitas técnicas anteriores

Ratificou-se a CONTRATADA, a execução de novos blocos sextavados e meio-fio para a pavimentação do estacionamento visto a péssima qualidade de alguns blocos sextavados que já estavam prontos. Salienta-se novamente, a rejeição destes blocos, pois grande parte deles se desagregava com um mínimo de esforço manual, sendo assim, sua utilização para suportar veículos e pessoas é inapropriada;

Solicitamos a retirada e não utilização, dos blocos e meio-fio que estivessem se desagregando e com baixa qualidade. Segundo responsável técnico da CONTRATADA os blocos teriam resistência aceitável pela norma, no entanto não foi entregue a fiscalização Comprovante do Ensaio, além do que com o menor esforço manual, o material apresenta inconformidades, conforme demonstrado no Relatório 06;

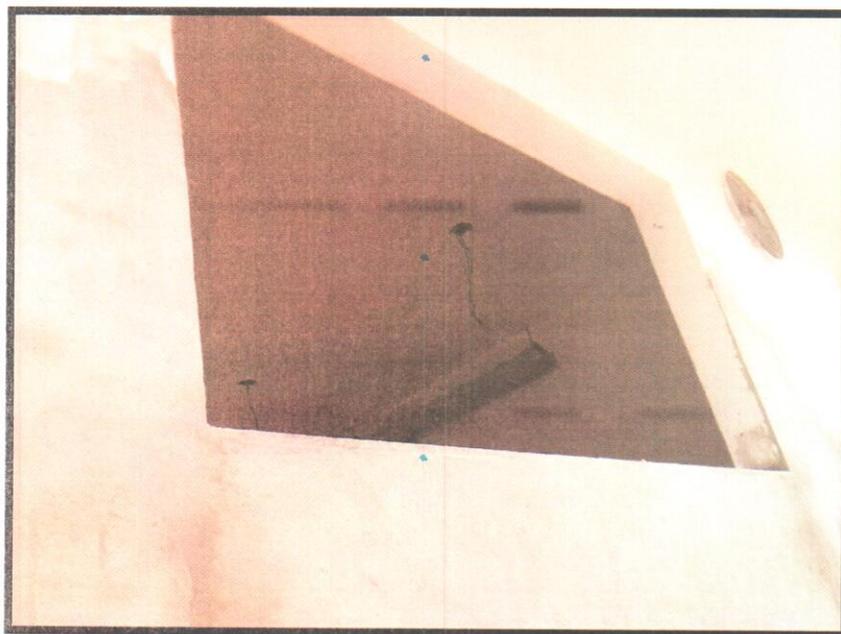
Verificamos, que até a presente data ainda não foi realizada a correção dos itens referentes a Pavimentação (Blocos Sextavados e meio-fio, que deverá, alinhado e apumado)



Fotografia 2 - assentamento do peitoril

As esquadrias estavam sendo removidas para assentamento dos peitoris em granito, conforme planilha orçamentaria e solicitado pela fiscalização na última visita. Estava sendo realizada a regularização dos vãos que estão fora de esquadro, prejudicando a boa qualidade dos serviços. No entanto, recomenda-se não assentar as esquadrias, segundo as boas práticas da engenharia, antes dos vãos estarem regularizados e com peitoril assentado adequadamente.

Em parte das paredes externas as alvenarias estavam sendo regularizadas, e os vãos das esquadrias estavam sendo colocados no esquadro.



Fotografia 3 - Correção do vão das Esquadrias e alvenaria



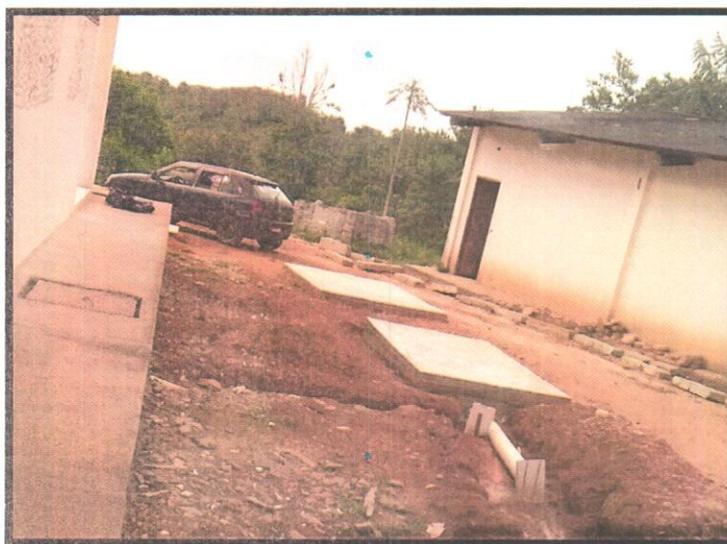
Solicitamos na última vistoria a Obra, em Outubro 2015, que o Sumidouro, Fossa Séptica, Caixa de Gordura e Separação fossem corrigidos, mas até a data atual o serviço não foi executado;

Lembrando, que ficou acordado entre as partes, que a contratada deverá fazer as correções na tampa da caixa separadora, que será segmentada em 3 partes, bem como na parte interna da caixa, com a inserção do gradil, em relação a Caixa de gordura, a tampa deverá ter 2 visitas.

No relatório 06 já foram descritas as irregularidades na execução, onde solicitamos a demolição deste sumidouro e a construção de um novo sumidouro, conforme especificações de projeto.



Fotografia 4- Sumidouro, Fossa Séptica (Esquerda para Direita)



Fotografia 5- Caixa de Gordura e Caixa separadora

No período desta visita, os serviços executados pela CONTRATADA, eram assentamento cerâmico do piso e parede, regularização da alvenaria, regularização dos vãos das esquadrias, assentamento de soleiras, peitoris e esquadrias. Na parte externa (estacionamento), não havia movimentação. As Caixas de inspeção ainda permanenciam obstruídas, sem visita, ou com as tampas físsuradas, as instalações sanitárias ainda não foram corrigidas;



Fotografia 6 – Assentamento revestimento cerâmico no Pátio Frontal



Fotografia 7 – Caixas de Inspeção



Fotografia 8 – Assentamento de Soleira e acabamento do Revestimento Cerâmico



Fotografia 9 – Colocação da COIFA/ Luminárias suspensas pela fiação elétrica.

Não foram verificados avanços significativos comparados com a visita técnica realizada no mês de Outubro. Verificou-se ainda que os trabalhadores não possuíam registro em carteira e que até agora não havia diário de Obra.

A contratada ainda não atendeu a solicitação da fiscalização quanto à situação das luminárias que devem ser suspensas por tirantes, não pela própria fiação elétrica.

IV - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista a exposição fotográfica, temos a fazer as seguintes considerações:

1. No período de 01 a 04 de Dezembro de 2015, a fiscalização constatou que havia 04 funcionários, sendo 01 Mestre-de-obras, 01 Apontador, 02 serventes que estavam desenvolvendo apenas serviços de assentamento cerâmico e de esquadrias, segundo relatos destes foram os serviços acordados com a Empresa para a execução. Salienta-se que nenhum dos trabalhadores possuía registro em carteira no período. Solicitamos esclarecimentos por parte da CONTRATADA acerca deste fato;
2. A CONTRATADA continua não mantendo diário de obra atualizado para registro e avaliação desta fiscalização. Durante a visita técnica, o responsável técnico da Obra, nos informou que o Diário de obra estava sendo providenciado, pois nas visitas anteriores o



- havia nos relatoado que tinham sido furtados, mas não apresentou Boletim de Ocorrência para comprovar o fato;
3. A equipe de fiscalização lembra ainda que a CONTRATADA tem prazo para execução da Obra, e a morosidade e má execução nos serviços causa um grande prejuízo ao andamento da obra com consequências ao atendimento do tripé: ensino, extensão e pesquisa na região de São Gabriel da Cachoeira bem como o desconforto no cumprimento das metas firmadas com a comunidade local e com o ministério da Educação.
 4. Vale salientar que a quantidade de serviço medidos nesta visita, ainda não equaliza os recursos dispensados pela Administração para esta Obra, e que a Ordem de serviço esta datada de 15/09/2014 e que a obra em tela deveria ter sido executada em 120 dias, conforme cronograma inicial, mas apesar dos aditivos de prazo até a presente data não concluíram os serviços.
 5. Informe caso estas correções não sejam executadas que esta empresa causará prejuízos a Administração.

Comissão de Fiscalização do Contrato Nº 10/2014 e Departamento de engenharia.


Jeanni Alves Nunes Monteiro
Arquiteta - DINFRA/PRODIN/IFAM


Hellington de Sousa Corrêa
Engenheiro Civil - DINFRA /PRODIN/IFAM